

P20

DELIBERAÇÃO: N.º <u>308</u> / 2017	APROVADA / REPROVADA POR: <u>Unanidade</u> , 06/09/2017		
REUNIÃO			
Ordinária <input checked="" type="checkbox"/>	Extraordinária <input type="checkbox"/>	Pública <input checked="" type="checkbox"/>	Privada <input type="checkbox"/>
O SECRETÁRIO: <u>Cela Monteiro</u>	O PRESIDENTE DA CÂMARA: <u>[Assinatura]</u>		

PARA EXECUÇÃO:
DPAM

PROPOSTA:

N.º 25 / 2017 / RL

PROPONENTE: Vereador Rui Lopo

PROVENIÊNCIA: Divisão de Planeamento, Ambiente e Mobilidade

ASSUNTO: Plano de Mobilidade e Transportes Intermunicipal da área de influência da TTT (Margem Sul) – (DP/167/4)

Os municípios do Barreiro, Moita, Palmela, Sesimbra e Seixal face i) à tendência das últimas décadas no sentido de uma evolução negativa nos seus padrões de mobilidade que induzem a um modelo de mobilidade e transportes cada vez mais marcado pela utilização e dependência crescente do transporte individual em detrimento do transporte coletivo e ii) à necessidade de contrariar a conjuntura atual, sendo fundamental repensar o sistema de mobilidade numa perspetiva de otimização da utilização de todos os modos de transporte de uma forma integrada e de articulação/coordenação com o modelo de desenvolvimento territorial, determinaram associar-se de forma a conjugar esforços no sentido de promover a elaboração de um Plano de Mobilidade e Transportes Intermunicipal (PMTI).

Neste contexto, foi elaborado, em parceria com o agrupamento de empresas consultoras FIGUEIRA DE SOUSA/BSA, o PMTI, cuja área de intervenção se configurou como podendo vir a ser a área de influência direta de um novo sistema viário no qual se integra a Terceira Travessia do Tejo (TTT). Este documento, estratégico e operacional, teve como objetivo delinear uma estratégia de intervenção para a área em estudo que seja indutora de um sistema de mobilidade e transportes mais sustentável, que contribua para a melhoria da situação existente face às dinâmicas de desenvolvimento instaladas e enquadradas pela revisão dos planos diretores municipais, e que fomente a integração deste território nas mudanças estruturais programadas a médio e longo prazo para a Área Metropolitana de Lisboa.

Face ao exposto, proponho a aprovação do Plano de mobilidade e Transportes Intermunicipal da Área de Influência da TTT (Margem Sul), conforme o conteúdo do mesmo em anexo.

Mais proponho, que a presente proposta seja aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O Vereador

(Rui Lopo)



DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA CIDADE
DIVISÃO DE PLANEAMENTO, AMBIENTE E MOBILIDADE

Deliberação
 Despacho

executivo municipal

*Despacho
4/8/2017*

a preencher pelos serviços	Proc.	DP/167/4
	Cópia p/	
	Inf.	0102 - 2017
	<input type="checkbox"/> Deliberação <input type="checkbox"/> Despacho	
	Data:	Edição:
	03-08-17	3-ago-17

INFORMAÇÃO: AO SR. VEREADOR RUI LOPO

Assunto: PLANO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES INTERMUNICIPAL DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA TTT
(MARGEM SUL)

Os municípios do Barreiro, Moita, Palmela, Sesimbra e Seixal face i) à tendência das últimas décadas no sentido de uma evolução negativa nos seus padrões de mobilidade que induzem a um modelo de mobilidade e transportes cada vez mais marcado pela utilização e dependência crescente do transporte individual em detrimento do transporte colectivo e ii) à necessidade de contrariar a conjuntura atual, sendo fundamental repensar o sistema de mobilidade numa perspectiva de optimização da utilização de todos os modos de transporte de uma forma integrada e de articulação/coordenação com o modelo de desenvolvimento territorial, determinaram associar-se de forma a conjugar esforços no sentido de promover a elaboração de um Plano de Mobilidade e Transportes Intermunicipal (PMTI).

Neste contexto, foi elaborado, em parceria com o agrupamento de empresas consultoras FIGUEIRA DE SOUSA/BSA, o PMTI, cuja área de intervenção se configurou como pondendo vir a ser a área de influência direta de um novo sistema viário no qual se integra a Terceira Travessia do Tejo (TTT). Este documento, estratégico e operacional, teve como objetivo delinear uma estratégia de intervenção para a área em estudo que seja indutora de um sistema de mobilidade e transportes mais sustentável, que contribua para a melhoria da situação existente face às dinâmicas de desenvolvimento instaladas e enquadradas pela revisão dos planos diretores municipais, e que fomente a integração deste território nas mudanças estruturais programadas a médio e longo prazo para a Área Metropolitana de Lisboa.

A elaboração deste plano foi, metodologicamente, estruturada em 4 fases, nomeadamente: Fase 1 – Caracterização e Diagnóstico; Fase 2 – Construção de Cenários e Definição da Estratégia; Fase 3 – Plano de Ação; Fase 4 – Programa de Execução e Plano de Monitorização.

Ao longo de todo o procedimento de elaboração do PMTI foi realizado um processo efetivo e estruturado de participação e envolvimento de um conjunto de partes interessadas, nomeadamente:

- as unidades orgânicas dos 5 Municípios com competências em áreas que poderiam influenciar, direta ou indiretamente, o processo de elaboração do PMTI, os quais têm representação na Comissão de Acompanhamento Técnico (teve como missão a validação técnica de cada uma das fases do PMTI);

- o executivo municipal dos 5 Municípios, através da validação de cada uma das fases do PMTI emitida pela Comissão Executiva do Plano;
- o conjunto de agentes intervenientes na elaboração, gestão e controlo do PMTI ~~deverá~~ englobar outras entidades externas com competências na matéria em causa, a Comissão de Acompanhamento Externa e os Conselhos Locais de Mobilidade, mediante reuniões de apresentação e discussão, entrevistas e períodos de recolha de comentários aos relatórios desenvolvidos;
- e a população em geral, através da realização de um inquérito à mobilidade on-line, fóruns participativos e de um sítio participativo do PMTI on-line.

A integração destas entidades no processo de elaboração do PMTI teve como objetivos contribuir para a estimulação de sinergias e para que o PMTI fosse elaborado de forma a oferecer uma resposta coerente e concertada às preocupações das diferentes partes interessadas.

Com a validação das Fases 3 e 4 do PMTI pela Comissão Executiva do Plano (CEP), durante a reunião de apresentação pública de 10.05.2017 (as Fases 1 e 2 já haviam sido validadas pela CEP), **informa-se que o processo de elaboração do Plano de Mobilidade e Transportes Inter municipal da Área de Influência da TTT (Margem Sul) encontra-se concluído.**

Face ao exposto, submete-se para apreciação do executivo a aprovação do Plano de Mobilidade e Transportes Inter municipal da Área de Influência da TTT (Margem Sul), conforme o conteúdo do mesmo em anexo.



Milton Gomes
Engenheiro

Em anexo:

- CD-ROM: relatórios finais das diferentes fases do PMTI

MG|mg

Ficheiro: 47_102-2017-DP-167-4-MG.docx

AO SR. VEREADOR RUI LOPO

Concordo.
Propõe-se a abertura da garantia Bancária nº ~~00125~~ 00125-02-1899554,
emitida pelo BCP, em 25. Jan. 2014 (em anexo)
3811